



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 595

Ofício nº 586/2025/GAPRE

Uruguaiana, 06 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 677/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 811/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, o Vereador Luis Fernando Braite solicita esclarecimentos, conforme documento em anexo.

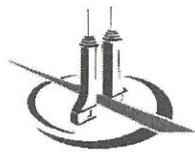
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de agosto de 2025.

C.I nº 677/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício Executivo nº 811.2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor DAAE desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, relacionado aos pacientes que aguardam por exames de imagem no município de Uruguaiana, conforme segue na C.I nº 012/2025 – DAAE em anexo.

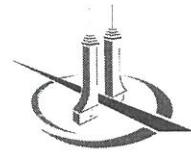
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Diego Tatton Hernandes
Secretário Adjunto de Saúde
[Handwritten signature]
Ana Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 01 de Agosto de 2025.

C.I. n.º 012/2025-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/ Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através desta em resposta ao Ofício Executivo nº 811/2025/DLEG, informar o que segue, conforme levantamento feito junto aos setores responsáveis.

A Secretaria Municipal de Saúde preza pela transparéncia pública e pelo acesso à informação, sempre em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.799/2018 (LGPD), que estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, inclusive nos órgãos públicos.

Dante disso, informamos que não é possível encaminhar listagens nominais de pacientes, pois esses dados são considerados pessoais sensíveis e sua divulgação sem o devido fundamento legal e sem o consentimento do titular configuraria violação à LGPD.

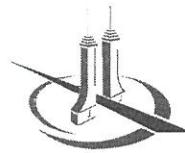
Todavia, a fim de atender ao princípio da transparéncia e ao controle social, seguem anexos os relatórios consolidados e anonimizados, contendo:

- Quantitativo total de pacientes em fila por tipo de exame e cirurgia;
- Média estimada de tempo de espera por procedimento;

Exame de Imagem	Qtde	Média de tempo de espera
Ressonância	368	180 dias
Tomografia	2.416	120 dias
Ultrassonografia	8.259	365 dias
Raio-x	0	*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Reiteramos nosso compromisso com o diálogo institucional, estando à disposição para prestar esclarecimentos complementares, se necessário, sempre respeitando os limites legais.

Ressaltamos que a oferta é monitorada de forma contínua com o objetivo de atender à demanda reprimida e garantir a integralidade do cuidado no âmbito da atenção especializada

Visando dar celeridade à fila de espera, o município organizou um mutirão para agendamento dos exames de imagem, no qual já foi dado início no mês de julho, através de contrato firmado com empresa local

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

luciana braseiro

Setor de Convênios e Faturamento



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 84 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento verbal nº 16 do Vereador Luis Fernando Braite e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a vossa Excelência, através da Secretaria Municipal de Saúde, relatório contendo a lista nominal de pacientes que aguardam por exames de imagem no município de Uruguaiana, com o respectivo tempo estimado de espera na fila.
2. A fila de espera para exames de imagem, como raio-X, ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética, tem sido motivo de grande preocupação entre os moradores de Uruguaiana. Muitos pacientes relatam atrasos excessivos, falta de informações e dificuldades para obter previsão de atendimento.
3. Diante disso, solicita-se relatório atualizado contendo:
 - 1) Lista nominal de pacientes que aguardam por exames de imagem;
 - 2) Tipo de exame solicitado;
 - 3) Estimativa de tempo de espera para cada paciente.
4. Essas informações são fundamentais para que esta Casa Legislativa possa acompanhar a situação da saúde pública municipal, cobrar agilidade e buscar melhorias na gestão do sistema.

Atenciosamente,

Viz. JOAELCE ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (31) 3626-2015
Recebido em 26/05/2025
Uruguaiana/RS
Luis S.